



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**APROVADO**

Em Plenário

21/08/2012

Presidente

**MOÇÃO DE APLAUSO" N. 014/12**



**Autores: LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS – BOLOR, MARCOS FERREIRA GODOY – TECO, IGOR SOARES EBERT e AKDENIS MOHAMAD KOURANI**

Excelentíssimos Senhores

Na semana em que se comemora a "**SEMANA NACIONAL DO EXCEPCIONAL**", apresentamos a presente proposição no sentido de homenagear a todos os funcionários e voluntários, verdadeiros abnegados, que de uma forma ou outra, fazem da "**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI – APAE DE ITAPEVI**" a entidade merecedora de todo o respeito e carinho perante a sociedade.

São inúmeros os trabalhos desempenhados em prol dos portadores de necessidades especiais, em que meros sorrisos se tornam gestos imensuráveis em resposta a dedicação, zelo e desprendimento daqueles que disponibilizam algumas horas ou até mesmo, momentos, em favor dessas pessoas especiais.

Por todo o exposto conclamamos os **NOBRES PARES** a aprovar e encaminhar aos interessados, a presente "**MOÇÃO DE APLAUSO**" a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI – APAE DE ITAPEVI**, na pessoa de sua atual presidente **NEUZA PEREIRA SANTIAGO** extensiva a todos os demais dirigentes, funcionários e voluntários, pelos inestimáveis serviços prestados pela entidade.

Sala das Sessões, "Bemvindo Moreira Nery", 16 de agosto de 2012.

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Bolor

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Teco

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**

**IGOR SOARES EBERT**

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

*Handwritten signature: S. de S. PAB.*

*Handwritten vertical text: CASA*

*Handwritten signature: Neuza R. Salvarani*

*Handwritten signature: Adilson Ferraz*

*Handwritten signature: Godoy*



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”

CNPJ: 51.442.622/0001-00

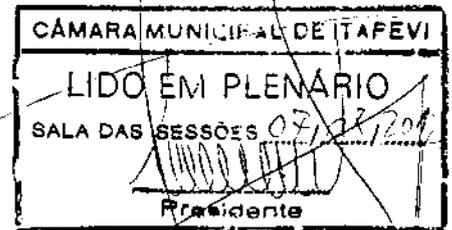
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 612/85 de 30/09/85; Lei de Utilidade Estadual nº 6743/90 de 15/02/90.

Ofício nº 18/12

Itapevi, 01 de agosto de 2012

Ilmº Sr. Luciano de Oliveira Farias  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Prezado Senhor



Desde o início da gestão dessa Casa de Leis, tivemos o privilégio de participar, levando nossos alunos às sessões no cumprimento à Semana Nacional do Excepcional, de 21 a 28/08.

No final desse mandato, gostaríamos de homenageá-los. Para tanto, solicitamos para que estejamos presentes, dia 21/08, às 9:00, juntamente com alguns familiares. Precisamos de alguns minutos do precioso tempo dos parlamentares para as nossas apresentações.

Na expectativa de um convívio social bastante especial, despedimo-nas agradecidas pela atenção e apreço da Apae de Itapevi.

Cordialmente

*Neuza Pereira Santiago*  
NEUZA PEREIRA SANTIAGO  
RG: 18.422.490  
Presidente/ APAE

*[Signature]*  
Bensoni de Oliveira  
RG: 18.422.490  
Diretor de Ensino

Jornal - "MISSÃO JOVEM"

## Educação

# SEMANA NACIONAL DO EXCEPCIONAL

De 21 a 28 de Agosto: "Escola Especial: Instrumento de Inclusão Educacional e Social para Pessoas com Deficiência Mental"

Há 41 anos o Movimento das APAEs vem celebrando anualmente, de 21 a 28 de agosto, a Semana Nacional do Excepcional. As Federações das APAEs em seus diferentes níveis: nacional, estadual e as Escolas Especiais das APAEs realizam essa importante celebração junto à comunidade, oportunizando também voz e espaço aos nossos alunos e auto-defensores, profissionais, pais e amigos da causa, um esforço nacional para sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados sobre os direitos fundamentais de cidadania das pessoas com deficiência. Com o slogan deste ano

### "Escola Especial:

- Instrumento de Inclusão Educacional e Social para Pessoas com Deficiência Mental", as APAEs vão abordar e refletir com a sociedade esta temática, esclarecendo sobre a inclusão, valorização e garantia da Escola Especial para todos os alunos que dela necessitarem e o direito dos pais escolherem a escola para o filho estudar.

### INCLUSÃO NO ENSINO PÚBLICO REGULAR

Está em discussão, em todo o país, a política de educação especial do Ministério da Educação - MEC, que preconiza a inclusão irrestrita de pessoas com deficiência mental nas classes comuns da rede regular de ensino público e privado. É necessário esclarecer que as pessoas com deficiência física, auditiva, visual, são alunos das escolas regulares que proveram adaptações estruturais, instrumentos e meios para atendê-los. Também está acontecendo a inclusão de crianças e jovens com deficiência mental leve, síndrome de down e outros, freqüentemente encaminhados pelas escolas especiais.

De acordo com os dados estatísticos da FENAPAEs, o encaminhamento de alunos com deficiência mental pelas Escolas Especiais das APAEs às classes comuns da rede regular apresenta o seguinte fluxo:

- Ano 2000: 6.664 alunos foram encaminhados
- Ano 2001: 9.594
- Ano 2002: 10.839
- Ano 2003: 8.715
- Ano 2004: 10.529
- Ano 2005: 9.385 (previsão).



### AS APAES

Entretanto, mesmo sendo precursoras da inclusão social e educacional, as Escolas Especiais das APAEs mantêm latentes a preocupação e a mobilização reivindicando-se políticas públicas

condizentes, uma inclusão educacional res-ponsável que respeite a complexidade da deficiência mental, que considere o respeito a esses cidadãos e às suas famílias, que valorizem o funcionamento e o financiamento das Escolas Especiais para os que dela necessitam. As APAEs estão presentes com as Escolas Especiais em 2.000 municípios em todo o Brasil, prestando atendimento a 244.281 alunos com deficiência mental, realizando, nos últimos 50 anos, uma atuação intensa e valorosa pelos direitos da pessoa com deficiência e pela educação especial do nosso país.

### CONQUISTAS

O universo desse trabalho foi alicerçado por incontáveis ações de sensibilização, contribuindo significativamente para produção de informações, conhecimentos e práticas pedagógicas/educacionais sobre a área, bem como ações voltadas para a qualidade e eficiência dos serviços prestados: educação, saúde, trabalho, esporte e lazer, arte, apoio à família, prevenção das deficiências, inclusão social e educacional, promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Precisamos ainda de políticas públicas que definam o financiamento da educação especial que atualmente carece de uma destinação de recursos de forma mais justa. Lutase, por exemplo, pela destinação de 30% do Fundo da Educação Básica para a educação especial e pelo cumprimento do Art. 60 da LDBEN e do Art. 213 da Constituição Federal que tratam, especificamente, do financiamento das Instituições filantrópicas que militam na área.

### PARA REFLETIR

- 1- Qual a sua sensibilidade e atitude para com os portadores de necessidades especiais?
- 2- Você tem alguma experiência sobre o assunto?



Luiz Alberto Silva  
Presidente da Federação  
Nacional das APAEs  
presidente@apaebrazil.org.br

Visite as outras páginas

[P.I.M.E.] [MUNDO e MISSÃO] [MISSÃO JOVEM] [P.I.M.E. - Missão] [Noticias] [Seminários] [Animação]  
[Biblioteca] [Links]

**Voltar**